

PORTARIA CGJ Nº 812, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 23ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**, titular da 23ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 12 a 31/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada **MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA**, designada para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 23ª Vara Cível da Capital, no período de **12 a 31/07/2024**, em razão das férias da Magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 13/06/2024